



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Certidão Saúde

Nome do Município: Uberaba
CNPJ do Município: 18.428.839/0001-90
Exercício de Referência: 2009

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais certifica, com base nos dados que integram o processo da prestação de contas da Prefeitura Municipal de **Uberaba**, referente ao exercício de **dois mil e nove**, que foi apurada, à luz das disposições legais pertinentes, a aplicação anual de **19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais)** da receita resultante de impostos diretamente arrecadados pelo município e aquela recebida, por força constitucional, de outro ente federado, nas ações e serviços públicos de saúde, com base no inciso terceiro do parágrafo segundo do artigo cento e noventa e oito da Constituição Federal.

Índices

- Saúde: 19,52%

Limites Legais (% aplicação mínima)

- Saúde - 15,00%

Dados para verificação da autenticidade

Emitida às **17:33:37** do dia **13/01/2011** (hora e data de Brasília)

Código de Controle da Certidão: **5D3v.h2J5.3d2H.T7d1**

A autenticidade desta certidão, para fins previstos em Lei, deverá ser verificada no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

www.tce.mg.gov.br

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de janeiro de 2011.

Certidão emitida gratuitamente via Internet.